



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO N° 13.578 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, “**Voto de Aplausos**” aos Policiais Militares da Força Regional: **Sargento Kleber Ramos da Silva (Mat. 525.020-0)**, **Cabo Ildeban Inácio da Silva (Mat. 522.171-4)**, **Soldado Elenai Leal de Oliveira (Mat. 528.059-1)** e **Soldado Cizino Fernandes da Silva (Mat. 529.138-1)**, em razão da ação exitosa que culminou na prisão de um indivíduo portando arma de fogo no bairro de Cruz das Armas.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Comando do Policiamento da Região Metropolitana - CPRM, no endereço funcional: R. Cel. Estevão d'Ávila Lins, s/n - Cruz das Armas, João Pessoa - PB, CEP: 58085-010.

Plenário “José Mariz”, 17 de março de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “**voto de aplausos**”, como forma de congratular a ação exitosa praticada pelos Policiais Militares da Força Regional acima citado.

O fato ocorreu no dia 13 de Fevereiro do corrente ano por volta das 21h00 no bairro de Cruz das Armas, quando a guarnição da Força Regional compostas pelo: Sargento Kleber, Cabo Ildeban e Soldados Leal e Cizino, foram acionados pelo CIOP para averiguar uma ocorrência de aglomeração e perturbação do sossego.

Ao chegar no local, os policiais militares observaram um indivíduo com atitude suspeita tentando se retirar do local por conta da chegada da guarnição; foi neste momento que os competentes militares abordaram o suspeito e realizaram uma revista minuciosa, chegado a encontrar em sua cintura uma arma de fogo de calibre 32 com quatro munições intactas. Com isto, foi dada a voz de prisão ao indivíduo, e levado para a central de fragrantes.

Portanto, diante da ação exitosa empreendida por estes Policiais Militares, é mais que merecido esse honroso reconhecimento por parte desta Casa Legislativa.

De pronto, presto minhas sinceras continências aos envolvidos nesta ação.

Plenário “José Mariz”, 17 de março de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual